PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 065 DE 27 DE JANEIRO DE 1.981-

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.-

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos/ termos do artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9842, de 19 de Setembro 1967,/ Lei Organica dos Municipios.

D/E/C/R/E/T/A

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas e Praças do Distrito/ do BONFIM DO BOM JESUS abaixo mencionada a seguir:
"Praça Irmãos Zacchi" idem "Praça Irmãos Zacchi"
"Ernesto Gavitti" a Rua nº 06,
"Antonio Adenir Federsoni" a Rua nº 01,
"João Eupideo da Costa" a Rua nº 05,
"Fideles José de Oliveira Netto" a Rua nº 04,
"Marcelina Pereira da Costa" a Rua nº 02,
"Pedro Federsoni" a Rua nº 02,
"Humberto Donatti" ao segmento da Rua nº 02,
"Domingos Malvezzi" a Rua nº 03,
"Renato Niuderauer Zanchi" a Rua nº 08,
"Guerino Malvezzi" a Praça Antonio de Paula Leite.

Artigo 2º - Os supra citados nomes constarão das placas / dos referidos logradouros públicos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitrua Municipal de Cabreúva, 27 de Janeiro 1981-

ARNALDO ZICATTI-
Prefeitc Municipal